



LEI N° 018/2006-PGMP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA  
MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO  
RAIMUNDO ALMADA, AO SENHOR  
JACOB MOISÉS COHEN, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **Frank Luiz da Cunha Garcia**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no art. 65 da Lei Orgânica Municipal de Parintins.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada dia 18 de outubro de 2006, **APROVOU** e eu **SANCIONO** o seguinte,

L E I

**Art. 1º** - Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo Raimundo Almada ao senhor **JACOB MOISÉS COHEN**, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na área da saúde e em favor do progresso e desenvolvimento da comunidade parintinense.

**Art. 2º** - A comenda de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene a realizar -se em data a ser marcada pelo homenageado.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE PARINTINS, 19 de dezembro de 2006.

**Frank Luiz da Cunha Garcia**  
Prefeito Municipal de Parintins

